

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5 e CPF nº 556.265.489-04, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL**, CNPJ nº 75771204/0001-25, com Sede na Praça do Café, 22, CEP 86.900-000, Jandaia do Sul – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **BENEDITO JOSÉ PUPPIO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.048.491 e CPF nº 190.837.779-87, com domicílio especial na Praça do Café, 22, CEP 86.900-000, Jandaia do Sul – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2017, celebrado em Curitiba, na data de 24/07/2017, que tem por objeto a “pavimentação em Lama Asfáltica com área de 9.979,06 m² e 219,83 m² de sinalização horizontal. Trechos que sofrerão intervenção: rua Senador Souza Naves, entre a linha férrea e a Rua Professor Roberto W. Verona e Rua Professor Roberto Rezende Chaves, entre a Avenida Paraná e Avenida Getúlio Vargas”, de acordo com o Plano de Trabalho (fls. 120/125) e o Parecer Técnico (fls. 92/95)”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 14.846.407-3 apenso ao 14.084.542-6, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 005/2017, conforme o Ofício nº 230/2017 (fls. 03 do P.I nº 14.846.407-3) do Prefeito de Jandaia do Sul, corroborado pela fiscalização (fls. 09/11) e consoante aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 16).

Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2017

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 17 de abril de 2018.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

A vigência deste Convênio perdurará até 14 de outubro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 07 do protocolo integrado nº 14.846.407-3.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Termo de Cooperação originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 17 de janeiro de 2018.



**JOSE RICH FILHO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



**NELSON LEAL JUNIOR**

Diretor Geral do DER/PR



**BENEDITO JOSÉ PUPIO**

Prefeito de Jandaia do Sul

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação  
CONTRATADA: M.V.L. Engenharia e Construções Ltda - EPP.  
OBJETO: Contrato nº 0150/18, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Jandiaia do Sul 1, Programa Escola 1000, no CE Ludovica Safrader, município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, com o valor total de R\$ 99.999,84 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), com recurso das Fontes 116/SEQE e 148/Outros Convênios.  
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 1167/2016 - GMS  
DATA: 09/08/2017 PROTOCOLO: 14.950.816-3

9323/2018

**Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.846.407-3 apenso ao 14.084.542-6.  
DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2017.  
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Jandaia do Sul.  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 005/2017, conforme a justificativa anexada aos autos (folha 03 do P.I. 14.846.407-3), do Prefeito de Jandaia do Sul, corroborado pela fiscalização (folhas 09/11 do P.I. 14.846.407-3), e consoante aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (folha 16 do P.I. 14.846.407-3).

**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:**  
O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante na folha 07 do P.I. 14.846.407-3.

**DO PRAZO****Parágrafo Primeiro - Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 17 de abril de 2018.

**Parágrafo Segundo - Da Vigência**

A vigência deste Convênio perdurará até 14 de outubro de 2018.

DATA: 17 de janeiro de 2018.

Nelson Leal Junior  
Diretor Geral do DER/PR  
Secretário/SEIL

JOSÉ RICHIA FILHO

9158/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO 14.745.355-8

DOCUMENTO: Termo de Cooperação 001/2018.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de Campina da Lagoa.

**DO OBJETO**

Fornecimento de 10 vigas tipo "B" com 12,20m de comprimento, 106 lajotas e 24 guarda-rodas, para a construção de uma ponte sobre o Rio Azul, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, constantes nas folhas 68/73 e 30/32, respectivamente.

**DOS PRAZOS****Do prazo de execução**

O prazo para execução da obra objeto do presente Termo de Cooperação é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

**Da Vigência**

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 120 (cento e vinte) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Terceira deste Convênio.

**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o Sr. Carlos Resqueti Cerqueira, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.

DATA: 16 de janeiro de 2018.

Nelson Leal Junior  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL

9161/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO 14.745.345-0

DOCUMENTO: Termo de Cooperação 002/2018.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de Campina da Lagoa.

**DO OBJETO**

Fornecimento de 13 vigas tipo "A" com 8,0m de comprimento, 90 lajotas e 16 guarda-rodas, para a construção de uma ponte sobre o Rio Herveira, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, constantes nas folhas 77/82 e 30/32, respectivamente.

**DOS PRAZOS****Do prazo de execução**

O prazo para execução da obra objeto do presente Termo de Cooperação é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

**Da Vigência**

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 120 (cento e vinte) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Terceira deste Convênio.

**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o Sr. Carlos Resqueti Cerqueira, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.

DATA: 16 de janeiro de 2018.

Nelson Leal Junior  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL

9164/2018

**Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral**

## RESULTADO DA SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO - SBQC Nº 02/2015.

OBJETO: Elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral - PDS - Litoral.

Conforme o conteúdo do Apêndice 1, na cláusula 7, referente a "Publicação da outorga de Contratos" das Diretrizes Para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, apresentamos o resultado da SBQC nº 02/2015.

**LISTA CURTA:**

1. ARCADIS LOGOS S.A. (Brasil) - Líder (Atualmente, em Consórcio com a empresa VERTRAG PLANEJAMENTO (Brasil)) - apresentou proposta;
2. Consórcio BARCELONA BRASIL GROUP (Brasil) - Líder, MCRIT (Espanha), QUANTA CONSULTORIA (Brasil) e HIDRIA CIÊNCIA AMBIENTE Y DESSAROLLO S.L. (Espanha) - apresentou proposta;
3. COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS (Brasil) - Líder (Atualmente, em Consórcio com a empresa AÇESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL (Brasil)) - não apresentou proposta;
4. Consórcio ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S.A. (Brasil) - Líder, PROINTEC S.A. (Espanha), PROINTEC ENGENHARIA LTDA (Brasil), PBLM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (Brasil);
5. NEMUS - Gestão e Requalificação Ambiental Lda. (Portugal/Brasil) - apresentou proposta;
6. Consórcio - SOCIEDADE PORTUGUESA DE INOVAÇÃO S.A. (Portugal) - Líder e OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA (Brasil) - apresentou proposta.

**PONTUAÇÕES TÉCNICAS GLOBAIS:**

Consultoras/ Pontuação	Consultora 1 Consórcio Barcelona	Consultora 2 Consórcio Arcadis	Consultora 3 NEMUS	Consultora 4 Consórcio Sociedade Portuguesa
Pontuação Total	81,96	64,01	66,45	66,22

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

**PROTOCOLO Nº 14.486.822-6**  
**PARTES INTERESSADAS:** COAMIG AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA e a Secretaria de Estado da Educação SEED, neste ato representado pelo seu titular, SR. EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO.  
**OBJETO:** Locação de imóvel para instalação do Núcleo Regional de Educação de Guarapuava - PR, com recursos da Fonte 100 - Tesouro do Estado. **DESPACHO:** Autorizo nos termos do Art. 34, da Lei Estadual 15.608/2007 de acordo com a informação nº 06/2018 AJ/SEED, a formalização de contrato mediante Dispensa de Licitação, no valor de R\$114.000,00 (cento e quatorze mil reais) para o período de 12 (doze) meses.  
**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
 Diretor Geral / SEED  
 Dec. Nº 1162/2015  
**PROTOCOLO:** 14.486.822-6 **DATA:** 02/02/2018

10383/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**  
**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL**  
 Formalizo o Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 147/2017, referente ao protocolo nº 14.861.109-2, com a Prefeitura Municipal de Centenário do Sul e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, representado pelo Diretor Geral, Sr. Edmundo Rodrigues da Veiga Neto.  
**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
 Diretor Geral/SEED - Res. 1162/15 SEED/GS.  
**DATA:** 13/11/2017

9837/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação  
**CONTRATADA:** BMB Construtora Eireli - EPP.  
**OBJETO:** Contrato nº 0042/18, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Pato Branco 01, Programa Escola 1000, no CE do C. Antonia A. Antonichen, município de Reserva do Iguaçu/PR, com o valor total de R\$ 99.997,06 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e seis centavos), com recurso das Fontes 116/SEQE e 148/Outros Convênios.  
**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
 Diretor Geral - Resolução nº 1160/2015 SEED/GS  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 1159/2016 - GMS  
**DATA:** 05/12/2017 **PROTOCOLO:** 14.270.048-4

10022/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação  
**CONTRATADA:** BMB Construtora Eireli - EPP.  
**OBJETO:** Contrato nº 0043/18, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Pato Branco 01, Programa Escola 1000, no CE Engenheiro Michel Gaston P. A. Reydam, município de Reserva do Iguaçu/PR, com o valor total de R\$ 99.999,89 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), com recurso das Fontes 116/SEQE e 148/Outros Convênios.  
**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
 Diretor Geral - Resolução nº 1160/2015 SEED/GS  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 1159/2016 - GMS  
**DATA:** 19/10/2017 **PROTOCOLO:** 14.322.149-0

10040/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação  
**CONTRATADA:** LN Construtora de Obras Ltda. - ME.  
**OBJETO:** Contrato nº 077/18, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Francisco Beltrão 01, Programa Escola 1000, no CE do Campo Presidente Kennedy, município de Serranópolis do Iguaçu/PR, com o valor total de R\$ 99.999,99 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), com recurso das Fontes 116/SEQE e 148/Outros Convênios.  
**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
 Diretor Geral - Resolução nº 1160/2015 SEED/GS  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 1180/2016 - GMS  
**DATA:** 06/11/2017 **PROTOCOLO:** 14.336.483-6

9984/2018

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

**PROTOCOLO Nº 14.486.822-6**  
**PARTES INTERESSADAS:** Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e a Secretaria de Estado da Educação SEED, neste ato representado pelo seu titular, SR. EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO.  
**OBJETO:** Locação de imóvel para instalação do CEEBJA Laranjeiras do Sul - PR, com recursos da Fonte 116 - SEQE. **DESPACHO:** Autorizo nos termos do Art. 34, da Lei Estadual 15.608/2007 de acordo com a informação nº 414/2018 AJ/SEED, a formalização de contrato mediante Dispensa de Licitação, no valor de R\$61.920,00 (sessenta e um mil, novecentos e vinte reais) para o período de 12 (doze) meses.  
**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
 Diretor Geral / SEED  
 Dec. Nº 1162/2015  
**PROTOCOLO:** 14.344.813-4 **DATA:** 05/02/2018

10380/2018

**Secretaria de Infraestrutura e Logística****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**REPUBLICADO PARA CORREÇÃO - Edição nº 10123 - pag. 4**  
**PROTOCOLO:** 14.846.407-3 apenso ao 14.084.542-6.

**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2017.

**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Jandaia do Sul.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 005/2017, conforme a justificativa anexada aos autos (folha 03 do P.I. 14.846.407-3), do Prefeito de Jandaia do Sul, corroborado pela fiscalização (folhas 09/11 do P.I. 14.846.407-3), e consoante aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (folha 16 do P.I. 14.846.407-3).

**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:**

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante na folha 07 do P.I. 14.846.407-3.

**DO PRAZO****Parágrafo Primeiro - Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 17 de abril de 2018.

**Parágrafo Segundo - Da Vigência**

A vigência deste Convênio perdurará até 14 de outubro de 2018.

**DATA:** 17 de janeiro de 2018.

Nelson Leal Junior  
 Diretor Geral do DER/PR

JOSE RICHA FILHO  
 Secretário/SEIL

9906/2018

**Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**  
**PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**

**PARECER DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1445/2017 - GMS**  
**PROTOCOLO N.º 14.655.339-7**

**Objeto:** A contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de instalação do sistema de prevenção contra incêndio e pânico no Centro de Socioeducação - CENSE I, sito à Avenida Brasil, nº 8962, no Município de Cascavel, Paraná. - Preço Máximo R\$ 27.674,03 - Empresa Classificada/Habilitada: BRUNO BRANDÃO EIRELI-ME., valor proposto de R\$ 21.590,00 (vinte e um mil, quinhentos e noventa reais) - ADJUDICADA DO CERTAME.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2018.  
 ELISANGELA MACHADO VARGAS  
 Pregoeiro da Paraná Edificações

10007/2018